CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 422 / 2026

A Câmara Municipal de Itabaiana, através do Vereador desta Casa, **Michael Douglas Cunha da Mota,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itabaiana que **adote as providências necessárias para a implantação de atendimento contínuo com médico psiquiatra, bem como a ampliação do número de psicólogos na rede pública municipal de saúde.**

JUSTIFICATIVA:

Há uma crescente demanda por atendimentos na área de saúde mental, especialmente diante do aumento de casos de ansiedade, depressão e outros transtornos psicológicos que afetam significativamente a qualidade de vida da população.

Atualmente, a oferta desses serviços na rede pública municipal mostra-se insuficiente para atender à demanda existente, o que resulta em longos períodos de espera e dificuldades no acesso ao acompanhamento adequado.

A ausência de atendimento contínuo com médico psiquiatra, aliada ao número reduzido de profissionais de psicologia, compromete a efetividade das ações de prevenção, diagnóstico e tratamento dos transtornos mentais.

Diante desse cenário, torna-se essencial a ampliação e o fortalecimento da rede de atenção psicossocial do município, com a disponibilização de atendimento psiquiátrico regular e o aumento do número de psicólogos, garantindo um suporte mais amplo, humanizado e eficiente à população.

Dessa forma, a iniciativa contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes, redução de agravamentos dos quadros clínicos e fortalecimento dos serviços de saúde no município de Itabaiana.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 30 de abril de 2026.

Michael Douglas Cunha Da Mota
Vereador – União Brasil

04/05/2026
Agente Legislativo
Câmara Municipal de Itabaiana/SE
Mat. 373